

Portaria nº. 028/2019

“Designa Advogados para Comissão de Direito Empresarial”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão de Direito Empresarial**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

Dr. KARLOS ANTÔNIO SOUZA HERNÁNDEZ – OAB/SC 33.577 (PRESIDENTE)

Dr. GUSTAVO ARANHA GOMES – OAB/SC 46.030

Dr. IANDERSON ANACLETO – OAB/SC 21.275

Dra. MARIANA HABITZREUTER MOREIRA - OAB/SC 31.549

Dra. MARTA ALOISE ATZ HOFFMANN GALLI –OAB/SC 21.077

Dr. MARCOS GABRIEL DA SILVA – OAB/SC 52.439

Dr. RENATO MUNHOZ – OAB/SC 17.600

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de Abril de 2019.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE